

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA



Esta Rotina Administrativa (RAD) prescreve requisitos pertinentes ao Serviço de Apoio ao Planejamento da Contratação de Serviço da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/SEAPA), bem como provê orientações a todas as unidades organizacionais requisitantes que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 05/05/2026.

2 REFERÊNCIAS



- Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro 1988;
- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Convenções coletivas, normas técnicas e legislações, de acordo com a natureza do objeto;
- Resolução do CNJ nº 651/2025 - Dispõe sobre a retenção de provisões para encargos trabalhistas, previdenciários e demais garantias em contratações administrativas com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Resolução nº 03/2025 do TJ/OE - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Normativo nº 26/2022 do TJRJ - Estabelece o processo de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Ato Normativo nº 19/2020 do TJRJ - Dispõe sobre a instrução e implantação do Sistema Eletrônico de Informações SEI como meio oficial e obrigatório de informações, documentos e processos administrativos eletrônicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Instrução Normativa nº 58/2022 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – Dispõe sobre a elaboração dos Estudos

REVISAR DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Técnicos Preliminares – ETP – para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o sistema de ETP digital;

- Instrução Normativa nº 94/2022 da SGD/ME - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão/Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SG/MPDG - Dispõe sobre as regras para contratação de serviços públicos sob regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 – Dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133/2021 no Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA



- 3.1** Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de cópias de Segurança Dados.

REVISAR DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por: Divisão de Apoio à Contratação Direta e de Prestação de Serviço (**DIANC**)



Aprovado por: Diretor do Departamento de Contratos e Atos Negociais (**DECAN**)

REVISAR DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

9 FLUXO DE PROCESSO DE TRABALHO



9.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO – REVISAR DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

